



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Procedimento Administrativo nº. 897/2022**

**Procedimento Administrativo de Inexigibilidade nº. 016/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO RANQUEADA DA RAÇA “GUZERÁ” DURANTE O EVENTO DA 78ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO, POR MEIO DA ASSOSSIAÇÃO DOS CRIADORES DE GUZERÁ E GUZOLANDO DO BRASIL, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiro, RJ.

**FAVORECIDO:** ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GUZERA E GUZOLANDO DO BRASIL, inscrita no CNPJ: 03.068.315/0001-69, situada a Praça Vicentino Rodrigues da Cunha, nº 110, São Benedito; Uberaba/ MG, CEP: 38022-330.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução terá vigência a partir da data de assinatura do contrato até o dia 29 de julho de 2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 58.186,00 (CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

**RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento Administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação.

Cordeiro-RJ, 27 de junho de 2022.

  
**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito